



PORTARIA Nº 430, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, o Edital de Convocação nº 71/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025, a nomeação da servidora **EDUARDA CRISTINA VIEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.124.840-0 SSP/PR e CPF nº 092.746.849-24, nomeada através da Portaria nº 356 do dia 23 de junho de 2023, para exercer a função de Professor – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal